



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 089 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando que em 06/2025, o servidor recebeu 10 (dez) dias de Abono Pecuniário e 1/3 de Férias Abono, referente ao período aquisitivo 2022/2023, e quem em 08/2026, o mesmo gozou dos 20 (vinte) dias de férias do referido período aquisitivo.

Considerando que houve uma falha na alimentação do sistema ao conceder os 20 (vinte) dias de gozo, motivo pelo qual impossibilitou o cálculo do restante do 1/3 destas férias;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o restante do 1/3 de férias do período aquisitivo 2022/2023, sobre 20 (vinte) dias, ao servidor **DIEGO FERNANDO SILVA PEREIRA**, cargo **Operador ETA**, no valor de **R\$ 1.150,54** (Um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), na folha de pagamento do mês 09/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
Diretor Geral - SAEMI